



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1124

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1124

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.260/2.021. DE 15 DE MARÇO DE 2.021.

OBJETO: Dispõe Sobre a distribuição de “Kit Alimentação” aos Pais ou Responsáveis dos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, em substituição ao fornecimento da Merenda Escolar, no período em que as atividades educacionais estão sendo desenvolvidas de forma remota e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2.020, como pandemia do Novo Coronavírus, orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade internacional e nacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e nacional e, que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

de importância internacional e nacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº. 356, de 11 de março de 2.020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o “Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos (...)” (Lei nº. 11.947, de 16 de Junho de 2.009, Art. 4º);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nºs. 64.862, de 13 de março de 2.020, 64.864, de 16 de março de 2.020, 64.879, de 20 de março de 2.020, 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.946 de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.987, de 07 de abril de 2.020, que alterou a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2.009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais de educação básica;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº. 02, de 09 de abril de 2.020, do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de estado de emergência na saúde pública, disposto no Decreto Municipal nº. 3.140, de 23 de março de 2.020, decorrente do novo recurso financeiro

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Tanabi -, nos termos do ofício nº 128/2021/PJT-SP, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o recurso financeiro utilizado pelos municípios para a distribuição dos Kits Alimentação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1124

Página 3 de 6

é oriundo do governo federal e está vinculado ao PNAE, sendo que durante o período de normalidade ele é destinado ao custeio da merenda escolar, a qual todos os alunos matriculados têm o direito e não só aqueles cuja família recebe o Bolsa Família, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Durante o período em que as aulas presenciais estarão suspensas em virtude da calamidade pública pela pandemia da COVID-19, nas unidades escolares da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, conforme disposto no Decreto Municipal nº. 3.258, de 08 de Março de 2.021, bem como o Decreto Municipal nº. 3.140, de 23 de março de 2.020, que normatiza a situação de emergência na saúde pública no município de Américo de Campos/SP, fica autorizado, em caráter excepcional, a distribuição aos pais ou responsáveis dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, de gêneros alimentícios, na forma de um “kit alimentação”, em substituição ao fornecimento da merenda escolar presencial.

§ 1º - O “kit alimentação” conterá gêneros alimentícios previamente indicados por nutricionista do Município de Américo de Campos/SP, que propiciem, da melhor forma possível, o equilíbrio nutricional.

§ 2º - Na composição do “kit alimentação”, não deverão constar alimentos considerados inadequados para a educação alimentar, bem como evitados produtos perecíveis, a fim de minimizar perdas no processo de logística entre a entrega pelo fornecedor, o acondicionamento e a entrega final aos pais ou responsáveis dos alunos.

Art. 2º - “Kit alimentação” será destinado aos alunos matriculados nas unidades básica da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, cujos cadastros constam do sistema da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SED – Secretaria Escolar Digital) e no Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º - A entrega do “kit alimentação” aos pais ou responsáveis dos alunos regularmente matriculados nas unidades básicas, da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, será realizada mensalmente, organizada

e fiscalizada diretamente pelo Conselho Municipal de Alimentação – CAE - e pelo Departamento Municipal de Educação – DME – que se incumbirá de divulgar o local e horário do evento.

Parágrafo único – Quando da realização da entrega do “kit alimentação” aos pais ou responsáveis dos alunos regularmente matriculados nas unidades básicas, da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – e o Departamento Municipal de Educação deverão, rigorosamente, seguir as Orientações para Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar durante a Situação de Emergência Decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-10), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Art. 4º - A utilização do “kit Alimentação” para fins diversos do previsto neste Decreto configura desvio de finalidade, sujeitando aqueles que para ele tenham concorrido às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das de natureza civil e penal.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, ficando autorizada a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 21-A da Lei federal nº. 11.497, de 16 de junho de 2.009, acrescido pela Lei Federal nº. 13.987, de 07 de abril de 2.020.

Art. 6º - O Departamento Municipal de Educação – DME - poderá expedir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 15 de Março de 2.021, e surtirá efeitos enquanto perdurar o disposto no Decreto Municipal nº. 3.258, de 08 de Março de 2.021, ficando revogado em sua integralidade o Decreto nº 3.259, de 08 de Março de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

15 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1124

Página 4 de 6

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.748.

10 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder ao Senhor LUIZ CARLOS NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 27.732.820-2 e do PIS. nº. 1.703.635.839-2, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 177, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 06 de Março de 2.018 a 05 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 10 de Março a 08 de Abril de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.749.

10 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de

Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora CRISTIANI GOMES SARAIVA LEMOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 32.284.738-2 e do PIS. nº. 20335837128, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 20, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 2 – ESF. Dr. CHAFIC HASSEM, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.014 a 06 de Outubro de 2.019, a serem satirizadas do dia 10 de Março a 23 de Abril de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.750.

10 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora ÉRICA DANIELA RUZA JULIANI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.134.903-X e do PIS. nº. 1.706.080.379-1, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 761, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ATENDENTE DE GABINETE, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1124

Página 5 de 6

assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.006 a 01 de Julho de 2.011, a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Março de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.751. 10 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder ao Senhor MURILO ESTRELA SALSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 37.786.547-3 e do PIS. nº. 204.15865.64-0, residente e domiciliado na Rua Lauro Moreira dos Santos, nº. 357, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 29 de Janeiro de 2.019 a 28 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 15 de Março a 13 de Abril de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.752. 10 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor FÁBIO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.945.886-9 e do PIS. nº. 1.900.155.103-6, residente e domiciliado na Rua Marcelo Bombonato, nº. 420, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2.014 a 31 de Outubro de 2.019, a serem satirizadas do dia 17 de Março a 15 de Abril de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.753. 10 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor PASCOALINO DIAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.627.022 e do PIS. nº. 12051057003,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1124

Página 6 de 6

residente e domiciliado na Rua Armando Giovanini, nº. 71, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.008 a 10 de Fevereiro de 2.013, a serem satirizadas do dia 17 de Março a 14 de Junho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

10 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.754. 12 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ ANTONIO SCHUMAHER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.307.506-7 e do PIS. nº. 201.251.259-03, residente e domiciliado na Rua Cílio Secato, nº. 680, Loteamento Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de QUÍMICO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.018 a 28 de Fevereiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 15 a 29 de Março de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.755. 12 DE MARÇO DE 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora CRISTIANE DE SOUZA SANTOS OCANHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.706.195-8 e do PIS. nº. 19049221540, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 983, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 – ESF. UBS. DR. DOÉLIO BERGAMO), 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.019 a 06 de Outubro de 2.020, a serem satirizadas do dia 15 a 29 de Março de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Março de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração